



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3003 Segunda - feira, 24 de Junho de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Afastar a servidora LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 89800, pelo prazo de 60 dias, passíveis de prorrogação, ficando a mesma nesse período designada para atuar em atividades extra-docência, na EMEF Bernardo Venâncio de Carvalho.

Art. 4º O prazo para a conclusão de o processo disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei nº 1.752 de 17 de Agosto de 1.990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.510, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de suposta transgressão cometida pela Docente LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 89800 da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei de nº 1.752 de 17 de Agosto de 1.990 (Estatuto dos Servidores), que trata do regime único dos servidores públicos do município de Rondonópolis, das autarquias e fundações municipais e das outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2000 e alterações, Estatuto dos Servidores da Educação Infantil, do Ensino fundamental do Município de Rondonópolis-MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, "caput", do Estatuto dos Servidores, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162, "caput", do Estatuto dos Servidores, que como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas agressões físicas praticadas contra alunos, por parte da Docente Luzanira Rodrigues da Silva, matrícula nº 89800, lotada na EMEB Dulcinéia Cascão Barbosa

Art. 2º Constituir Comissão composta pelos Servidores abaixo, para através de Processo Administrativo Disciplinar apurar a presente denúncia, face ao Termo de Ocorrência registrado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e, ainda, das atas apresentadas pela referida unidade escolar.

Presidente – JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 111090

Membro – VANUZA SANTANA PEREIRA – Matrícula 89745

Membro – VALDENICE DE OLIVEIRA – Matrícula 30236

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHAILIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 008 - DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores, para compor o Comitê Estratégico de Monitoramento do Sítio Referente ao Programa de Desenvolvimento Institucional.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: A necessidade de fortalecer as ações de urgência e emergência no Município de Rondonópolis-MT, bem como acompanhar as atividades de estruturação da **UPA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, a fim de acompanhar as atividades de estruturação da **UPA** da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT.

NOME	CPF/MF
VANIA SCAPINI	931.913.360-87
ISRAEL SILVEIRA PARIAGO	856.535.351-68
CARLOS EDUARDO PRAGA	166.713.708-50
KLEBER JULIO AMORIM DA SILVA	850.801.441-49
TATIANE ROTA	310.977.088-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21 de Junho de 2013.

CARLOS NAVES RESENDE

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 016/2013

Dispõe sobre a autorização de servidores para assinarem requisições e documentos relacionados à abastecimentos de combustíveis automotores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de relacionar os servidores que poderão assinar as requisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados, para assinarem as requisições e documentos necessários para abastecimento de combustíveis líquidos, gasosos e derivados, às máquinas e veículos automotores pertencentes ao patrimônio público municipal:

- 1) Isabel Cristina Borges Leal Rossetti - Matrícula nº. 30740;
- 2) Ermelindo Batista de Moraes - Matrícula nº. 158801;
- 3) Mayara Aparecida Silva Pereira - Matrícula nº. 196576;

Art. 2º - Esta autorização terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Junho de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

CLÁUDIA VIRGÍLIO, SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Reneê Portela Gomes	204412	848744695

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUDIA VIRGÍLIO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Licitação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA** visto que não houve comparecimento de qualquer empresa.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2013.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Autorização



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária – SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YPÊ LTDA.

Nome fantasia: DROGARIA YPÊ

Autorização: nº 04/2013

Nº. Do CNPJ: 07.576.217/0001-93

Nº. Do processo: 542/2013

Endereço: Rua JOSÉ ALVES DE LIMA Nº1123

Bairro: JD. YPÊ

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 18 de Junho de 2013.

Maria Miranda Rocha
Maria Miranda Rocha
Gerente de Vigilância Sanitária

Rua Rio Branco, 2.916 – Bairro Jardim Santa Marta – FONE: (06666) 3410-0223 – CEP: 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br E-mail: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Ata



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS

Proprietário	Imovel	Processo	Bairro	Quadra	Lote	Justificativa
Geovael do Amaral Junior	493279	201300997	Pq Sagrada Família	264	21	mudou-se de endereço
Cristiano Alves de Souza	135356	201300761	Jd. Pe. Rodolfo Lunkenbein	7	12	mudou-se de endereço
Rubens Pereira Fagundes	47473	201300844	Cidade Natal	16	8	recusou-se a assinar f/2ª via
Fabiano Raquel Kios	140937	201300931	V.L. Rica	42	5	Não Existe nºindicad
Jose renato Peneluppi	101117	201300999	Av Santos Dumont	50	8	endereço: não localizado

todos do dia 27/05/2013 Não Existe nºindicad Não Existe nºindicad Não Existe nºindicad

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS

Proprietário	Imovel	Processo	Bairro	Quadra	Lote	motivo
Dormival Leal de Almeida	636592	201301047	Pq Sagrada Família	267	4	End. Não localizado
Gercilon Marcelino de Freitas	493767	201301048	Pq Sagrada Família	267	3	End. Não localizado
José Rodrigues Barbosa	499412	201301059	Pq Sagrada Família	269	19	End. Não localizado
Elza carneiro de Vasconcelos	45969	201300843	Cidade Natal	7	16	mudou-se de end.
Maria Bezerra Loliola e Silva	481831	201300650	Pq Sagrada Família	204	21	não existe nºindicado
Marconi Gai	175587	201300862	Cidade Salme	127A	05/06/	Endereço inexistente
todos do dia 05/06/2013						

Ata de Reforma de Decisão Pregão n.º 017/2013 para a Aquisição de materiais elétricos para uso desta autarquia, seguindo as especificações da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e treze às 08:00 horas, no SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, sito a Avenida José de Alencar esquina com Rua Rio Branco s/n – Bairro Monte Líbano, a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 001 de 06 de março de 2013 reuniu nesta data para corrigir o vencedor do LOTE 12, porque ocorreu um erro no vencedor. Na ata original foi declarada como vencedor no LOTE 12 a empresa FORÇA TOTAL MATERIAIS ELÉTRICAS LTDA, sendo que o vencedor correto do LOTE 12 e a TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com o valor global de R\$15.590,00. Que nada mais a ser registrado na presente ata, a Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrada a presente sessão. Rondonópolis – MT 24 de junho de 2013.

Mariley Barros Soares
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Sinval Raimundo da Silva
Sinval Raimundo da Silva
Equipe de Apoio

Edenilda Alves Ferreira Leite
Edenilda Alves Ferreira Leite
Equipe de Apoio

Jackeline Masson Gonçalves
Jackeline Masson Gonçalves
Equipe de Apoio

Contrato

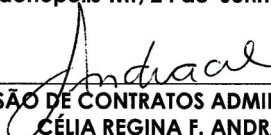
ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumento
CONGÊNERES MÊS/ANO: JUNHO/2013.

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
3078/2013	29/05/13	VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM PORTIAMENTO DE CIMENTO E TRÊS FIOS DE ARAME LISO E TELAS, NA E.M. INDIGENA LEOSIDIO FERMAU	R\$ 12.100,00 GLOBAL	120 DIAS				

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	01/2012	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	2045/2012	ADITIVO DE PRAZO	270 MESES		

Rondonópolis-MT, 24 de Junho de 2013.


 DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Em Branco